



SENADO FEDERAL

Secretaria de Gestão de Informação e Documentação

ATO DO PRESIDENTE Nº 6, de 2020

Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da situação de calamidade pública decorrente do novo Coronavírus e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares,

Considerando as medidas necessárias para o enfrentamento da situação de calamidade pública decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), no âmbito do Senado Federal;

Considerando o disposto no Ato do Presidente nº 2, de 2020; RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada a obrigatoriedade de utilização de máscaras de proteção facial em todos os espaços do Senado Federal, sem prejuízo das recomendações de isolamento social e daquelas expedidas pelas autoridades sanitárias.

Art. 2º Fica determinada a obrigatoriedade de medição de temperatura em todos os acessos do Senado Federal. (Redação dada pelo Ato do Presidente nº1/2022)

Art. 3º A Diretoria-Geral adotará as providências administrativas e regulamentares necessárias para o cumprimento do disposto neste Ato.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de maio de 2020. Senador **Davi Alcolumbre**, Presidente do Senado Federal.

Publicado:

- Boletim Administrativo do Senado Federal, nº 7364, seção 2, de 29/05/2020, p. 1.